



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

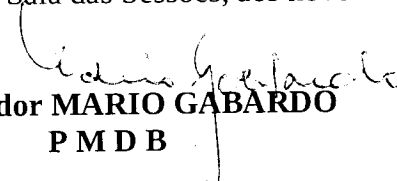
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO Nº 40
DE 09.11.2011
ÀS 17:35 HORAS

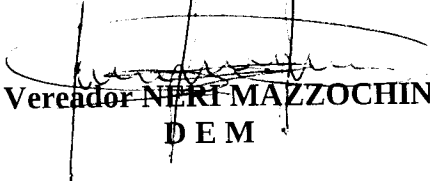
EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 197, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 QUE “ALTERA A LEI Nº 4.685, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.”

Fica suprimido o artigo 7º do Projeto de Lei nº 197, de 27 de outubro de 2011, que “Altera a Lei nº 4.685, de 22 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Bento Gonçalves”.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.


Vereador **MARIO GABARDO**
P M D B


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
D E M